

**DECRETO N° 1056/17 de 17/02/2017.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 1.925,28 (um mil novecentos e vinte e cinco reais c/ vinte e oito centavos) do empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 315/2017 da Prefeitura Municipal, referente ao credor L RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI – ME, no valor de R\$ 1.925,28 (um mil novecentos e vinte e cinco reais c/ vinte e oito centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 17 de Fevereiro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal